

§ 14.

Certificamos mais que os moradores daquellas Minas do Sapocahy com effeito pagarão Dizimos ao Dizimeiro desta Villa de Mogi, por nome Manoel Lopes de Aragão, que então servia de Dezimeiro.

§ 15

Certificamos mais que nos consta na realidade que nas ditas Minas do Sapocahy se pagou Capitação, cujo Intendente era Verissimo João de Carvalho, e este remeteo o dito Ouro a esta dita Villa a Manoel Rodrigues da Cunha, e este o levou a Cidade de S. Paulo a entregar ao Doutor Ouvidor daquelle tempo Domingos Luiz da Rocha, e por sua ordem se entregou ao Thezoureiro André Alvares de Crasto, como tãobem em outra ocazião foi remetida outra parcella de Ouro da mesma Capitação que foi conductor João Pimenta de Abreu, e este o conduzio para a Villa de Santos, e dando delle conta ao Ex.^{mo} Snr' Dom Luiz Mascarenhas, por sua ordem fez delle entrega ao almoxarife Matias do Couto Reis, e he noticia certa que temos sobre esta materia.

§. 16

Certificamos mais que na ausencia do Ex.^{mo} Snr' Dom Luiz Mascarenhas, Capitão General desta Capitania, depois que largou o seu — — — — — *daquellas Minas o Doutor Ouvidor Geral do Rio das Mortes, Thomas Ruby de Barros, e violentamente passou o Rio para a parte daquem intimando aos moradores, dizendo que como nesta Capitania não havia General que porisso por ordem do daquellas Minas Geraes vinha tomar a dita posse que como General tãobem desta Capitania asima lhe ordenara, he a noticia que temos de pessoas fidedignas que se acharão nas ditas Minas naquelle tempo.*

§ 17

Certificamos mais que para as ditas Minas de Santa Anna do Sapocahy, foy primeiramente por Vigario o Padre Lino Esteves, provido pelo Ex.^{mo} e R.^{mo} Snr' Bispo deste Bispado de S. Paulo Dom Bernardo Rodrigues Nogueira, e em segundo lugar foi para Vigario do Ouro Fino Minas daquelle Continente o Padre João Rabello, e em terceiro lugar foi para a dita Igreja por Vigario o Padre Fr Manoel Rodrigues, Reiligiozo de Nossa Senhora do Monte do Carmo, hé a noticia certa que temos nesta materia de pessoas fidedignas, que forão lá freguezes.

§ 18

Certificamos mais que por Ordem do Ex.^{mo} Snr' Dom Luiz Mascarenhas, foi Verissimo João de Carvalho, áquellas Minas abrir socavões de que tomou juramento na Cidade de S. Paulo, perante o Ouvidor daquelle tempo Domingos Luiz da Rocha, com cuja deligencia se repartio pelo Povo como he costume em terras Minaeraes; he a noticia que temos por pessoas que lá se acharão, que fizerão a mesma deligencia de socavarem as ditas terras, o que tudo acima certificamos, de baixo do juramento dos nossos cargos em Camara sub nossos signaes, e sellada com o Real Sello que neste Sennado serve, aos vinte e hum de Junho de mil setecentos sessenta e seis annos, e Eu Guilherme Gomes de Carvalho, escrivão da Camara que o escrevy // Francisco Pereira de Carvalhõ // Angelo Vaz Pinto // João Pimenta de Abreu // Manoel Leme do Prado // Ant^o Correa da Cunha //.

LETRA N

*Dom João por graça de Deus, Rey de Portugal, e dos Algarves, daquém e dalém mar, em Africa Senhor de Guiné, etc.
Faço saber a vos Gomes Freire de Andrada Governador e Ca-*

